



**WWF**

POLÍTICAS  
PÚBLICAS

2018

# FINANCIAMENTO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE UM BALANÇO DA DÉCADA E PERSPECTIVAS

# **FINANCIAMENTO PÚBLICO EM MEIO AMBIENTE**

## **UM BALANÇO DA DÉCADA E PERSPECTIVAS**

**Diretor Executivo WWF-Brasil**  
Maurício Voivodic

**Coordenador de Políticas Públicas**  
Michel de Souza Santos

**Coordenação do estudo e da publicação**  
Jaime Gesisky

**Pesquisa e texto original**  
Associação Contas Abertas

**Revisão**  
Jaime Gesisky

**Editoração eletrônica**  
OkaLab

# SUMÁRIO

Apresentação	6
Introdução	7
<b>Capítulo 1</b>	
<b>O ano de 2018 começa com autorização de gastos no Orçamento menor que 2017</b>	8
2018 tem volume menor de gastos autorizados do que o ano anterior e cortes no órgão que administra as Unidades de Conservação	8
O Ministério do Meio Ambiente dispõe do equivalente a 10% da dotação do Ministério de Minas e Energia	9
Unidades de Conservação são alvo de corte, Bolsa Verde desaparece	9
Combate ao desmatamento inspira atenção, assim como a regularização dos passivos ambientais	10
Corte de verbas destinadas ao Meio Ambiente extrapola o Orçamento e atinge o Fundo Amazônia	13
<b>Capítulo 2</b>	
<b>Gastos em Gestão Ambiental caem também nos Estados e municípios</b>	14
Gastos com gestão ambiental na União, Estados e municípios têm queda nos últimos anos	14
Recursos hídricos recebem mais recursos do que a recuperação de áreas degradadas	16
A cidade de São Paulo gasta três vezes mais do que o Estado do Pará	17
<b>Capítulo 3</b>	
<b>A exploração de recursos naturais rendeu R\$ 400 bilhões de tributos ao governo na última década, mas uma pequena parcela financia políticas de meio ambiente</b>	18
Dinheiro da compensação ambiental é retido em caixa do governo	18
Mudança no mecanismo de compensação ambiental estabelecida em medida provisória pode destravar aplicação de R\$ 1,2 bilhão devido por empreendedores	19
Compensação ambiental tem história conturbada	19
Multas por infrações ambientais e tributos cobrados pela exploração de recursos naturais bancam parcela pequena dos gastos federais de Meio Ambiente	20

## APRESENTAÇÃO

A União, os Estados e municípios são fundamentais na gestão e conservação dos ativos ambientais do país. O orçamento público para o meio ambiente elaborado em cada uma dessas três esferas, composto por diversas fontes de recursos e direcionado às mais diversas atividades, é uma ação de governo de grande complexidade.

Some a isso a usual falta de transparência no gasto do recurso público que ainda vemos no Brasil e temos um quadro de difícil entendimento sobre como opera-se o mecanismo do orçamento ambiental e os modos como a sociedade pode influir nesse processo.

Qual é o orçamento para meio ambiente no Brasil? Ele é suficiente ou não? Vem crescendo ou diminuindo nos últimos anos? Os recursos destinados ao setor são gastos de forma eficiente pelos diversos órgãos públicos?

Para responder a essas perguntas cruciais, o WWF-Brasil e a ONG Associação Contas Abertas uniram-se para organizar uma base de informações a partir dos dados públicos divulgados pelos governos, buscando revelar a situação do orçamento público do meio ambiente no país, a partir da perspectiva histórica da última década.

No intuito de promover a transparência e o acompanhamento por parte da sociedade em relação aos orçamentos públicos de meio ambiente, realizamos uma série de análises capazes de instrumentalizar pesquisadores, gestores públicos e a população em geral no entendimento da composição orçamentária nas três esferas de governo.

Assim, queremos dar condições para que a sociedade possa acompanhar os passos dos governos no uso e gestão do dinheiro público destinado ao meio ambiente.

Lembrando que seguir de perto os passos do orçamento é uma tarefa que cabe a toda a sociedade, e que já vem sendo feita com qualidade nas áreas de infraestrutura, saúde e educação.

A intenção é possibilitar a geração de massa crítica para que a sociedade possa, de forma qualificada, acompanhar e cobrar eficiência no desempenho dos gastos públicos.

O resultado desse primeiro esforço está organizado nesta primeira publicação, que resume a situação orçamentária e aponta para as bases de dados que organizamos durante a pesquisa.

O banco de dados agora [disponível no site do WWF-Brasil](#) foi criado para organizar as informações – geralmente dispersas em centenas de websites de órgãos públicos –, de modo a permitir que qualquer pessoa possa acessá-lo para fazer e disseminar suas próprias análises, contribuindo assim com a evolução do conhecimento.

Nossa intenção é seguir na compilação e análise dos dados ano a ano, a partir de uma linha de base que aqui estabelecemos.

Trata-se de mais uma contribuição do WWF-Brasil para o avanço nas políticas públicas em meio ambiente para o futuro do Brasil.

Boa leitura.

Maurício Voivodic  
*Diretor Executivo – WWF-Brasil*

## INTRODUÇÃO

Para buscar compreender quanto e como se gasta em políticas ambientais no Brasil, o WWF-Brasil, em parceria com a Associação Contas Abertas, analisou os Orçamentos federais dos últimos anos, assim como os gastos estaduais e municipais em meio ambiente. O estudo a seguir trata das despesas e das fontes de recursos para as políticas ambientais.

Como se verá adiante, os gastos públicos em meio ambiente vêm sofrendo queda desde 2014, queda essa que acompanha o cenário de crise fiscal e de recessão econômica que o país atravessa. Não há perspectivas otimistas em relação ao futuro próximo do financiamento de políticas de meio ambiente, sobretudo pelas restrições impostas pela emenda constitucional do teto dos gastos públicos, a PEC 95, promulgada em dezembro de 2016.

Uma versão preliminar deste estudo foi divulgada em outubro de 2017, quando o Congresso Nacional começava a discutir a proposta orçamentária para 2018. Houve ampla repercussão. Como resultado, foram atenuados alguns cortes impostos a áreas estratégicas, como o combate ao desmatamento e a preservação da biodiversidade. Outros cortes permaneceram: a verba destinada ao programa Bolsa Verde, de transferência de renda a famílias pobres que habitam Unidades de Conservação federais, desapareceu do Orçamento de 2018.

O estudo é composto de três capítulos. O primeiro cuida da evolução do Orçamento do Ministério do Meio Ambiente, com atenção especial às ações finalísticas consideradas mais relevantes. O ano de 2018 começa com uma autorização de gastos para o MMA inferior à de 2017. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) é o principal alvo dos cortes. Esse primeiro capítulo também cuida da redução do repasse anual do governo norueguês ao Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e que constitui outra importante fonte de financiamento do setor.

O segundo capítulo do estudo trata da evolução dos gastos nos Estados e municípios no período de uma década. Observa-se uma queda generalizada das despesas na função orçamentária Gestão Ambiental. O Estado e o município de São Paulo lideram os rankings de volumes de gastos, segundo informações coletadas pelo Tesouro Nacional por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O terceiro capítulo faz um levantamento das fontes de recursos que financiam a política ambiental federal, com especial atenção ao mecanismo da compensação ambiental. Essa compensação é paga por danos não mitigáveis impostos por empreendimentos de infraestrutura, como as usinas hidrelétricas. O pagamento da compensação ambiental passa por mudanças, assim como o recolhimento de multas, cuja arrecadação vem mantendo comportamento errático ao longo dos últimos anos.

As análises que se seguem foram baseadas em consultas ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), mediante senha, e em consultas em séries históricas do Tesouro Nacional, no caso dos gastos em Meio Ambiente declarados pelos Estados e municípios, por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal. A identificação das ações finalísticas mais relevantes foi feita por meio da leitura da descrição detalhada no Cadastro de Ações, documento de mais de 900 páginas que acompanha a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2018. A compilação e a análise dos dados foram complementadas com entrevistas com gestores públicos e informações do BNDES e da embaixada da Noruega. As fontes de informação aparecem indicadas nos respectivos capítulos.

É importante lembrar que o Orçamento é um processo. A lei orçamentária de 2018 acaba de ser sancionada pelo presidente Michel Temer, com a autorização de gastos de R\$ 3,7 bilhões no Ministério do Meio Ambiente e suas Unidades Orçamentárias, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Serviço Florestal Brasileiro.

Isso não significa que todo esse dinheiro será desembolsado pelos cofres públicos. Como se viu em 2017, a maior parte do dinheiro arrecadado de empresas a título de compensação ambiental e incluído extraordinariamente no Orçamento por determinação do Tribunal de Contas da União (TCU) foi mantido em caixa e contribuiu para reduzir o déficit fiscal da União. É preciso, portanto, acompanhar a execução orçamentária ao longo do ano, assim como a elaboração dos futuros orçamentos.

Gastar muito ou pouco não necessariamente significa maior ou menor eficácia das políticas públicas. Mas é fundamental entender como é gasto o dinheiro arrecadado dos contribuintes, ainda mais em períodos de crise fiscal e restrições nos gastos públicos, como o que vivemos.

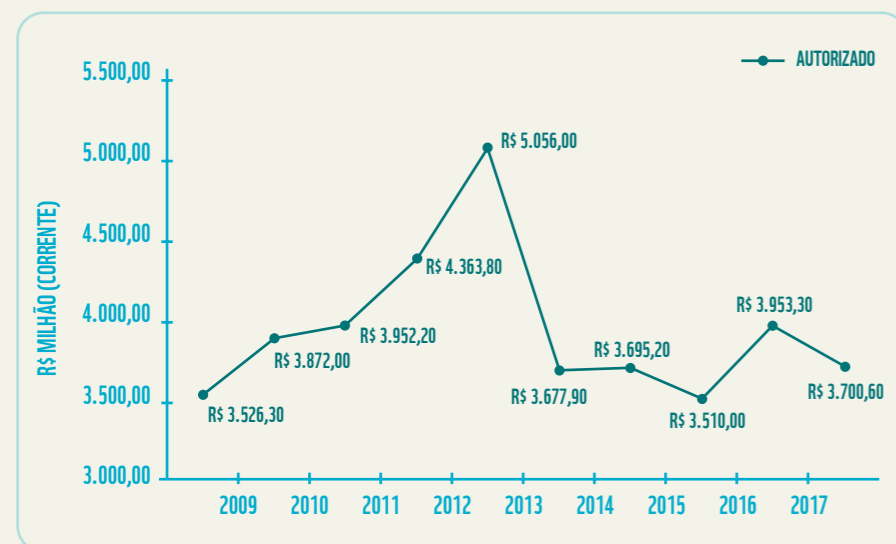
# CAPÍTULO 1

## O ANO DE 2018 COMEÇA COM AUTORIZAÇÃO DE GASTOS NO ORÇAMENTO MENOR QUE 2017

Este capítulo retrata sobretudo o momento do processo orçamentário caracterizado pela sanção da lei orçamentária de 2018. Embora ações ligadas à fiscalização ambiental e ao combate ao desmatamento tenham recuperado parte das verbas depois dos cortes propostos pelo governo no projeto de lei encaminhado ao Congresso no final de agosto, ainda enfrentam redução de gastos áreas sensíveis da agenda ambiental, como o monitoramento por satélites, feito pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia, e sobretudo o ICMBio, que administra as Unidades de Conservação do país.

### 2018 TEM VOLUME MENOR DE GASTOS AUTORIZADOS DO QUE O ANO ANTERIOR E CORTES NO ÓRGÃO QUE ADMINISTRA AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

O ano de 2018 começa com R\$ 3,7 bilhões de gastos autorizados no Ministério do Meio Ambiente e suas autarquias, como o Ibama, o ICMBio, a Agência Nacional de Águas (ANA) e Serviço Florestal Brasileiro. O valor é menor do que o autorizado por lei pelo Congresso para 2017 (R\$ 3,953 bi) e menor ainda do que a autorização de gastos concedida em 2013 (R\$ 5,056 bi), melhor ano da década nesse tipo de recorte, em valores corrigidos pela inflação.



**Gráfico 1. Evolução dos gastos autorizados no MMA na década**  
Fonte: Siasi/Tesouro Gerencial - Elaboração: Contas Abertas

Como se disse na introdução deste estudo, o Orçamento é um processo, que começa com uma proposta enviada para o Congresso pelo Poder Executivo. Essa proposta é debatida e alterada por deputados e senadores. Sancionada, vira a lei orçamentária, que autoriza despesas nos diversos órgãos públicos. Depois de autorizados, os gastos ainda devem passar por outras etapas, como o empenho e a liquidação das despesas, antes que o dinheiro seja desembolsado. Parte da dotação autorizada pode simplesmente deixar de ser usada.

## O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE DISPÕE DO EQUIVALENTE A 10% DA DOTAÇÃO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

No ranking da Lei Orçamentária de 2018, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente é menor do que o da Câmara dos Deputados, do Senado e de vários outros ministérios. Os gastos autorizados correspondem a pouco mais de 20% do Orçamento do Ministério da Agricultura ou 10% da autorização concedida ao Ministério de Minas e Energia. Mesmo relativamente pequeno, o Orçamento do MMA equivale à soma dos Orçamentos dos ministérios da Cultura e do Turismo (Tabela 1).

### UNIDADES DE CONSERVAÇÃO SÃO ALVO DE CORTE, BOLSA VERDE DESAPARECE

O volume de recursos autorizados com que o MMA começa o ano é maior do que o destinado ao ministério na primeira versão do projeto de lei orçamentária para 2018, enviada ao Congresso no último dia de agosto, e que impunha cortes severos sobretudo nas verbas destinadas às Unidades de Conservação. Em meio à ofensiva para reduzir o tamanho ou rebaixar o status de proteção das UCs na Amazônia, estimulada pela bancada ruralista do Congresso e por representantes do setor de mineração, o corte atingia metade das verbas propostas no ano anterior. O corte diminuiu para pouco mais de 6% da dotação.

Atualização do estudo divulgado em outubro pelo WWF em parceria com a Contas Abertas mostra que as ações orçamentárias que tratam das áreas protegidas começam o ano com R\$ 236 milhões, contra uma autorização de gastos de R\$ 252 milhões em 2017. A ação orçamentária que apoia a criação, gestão e implementação das UCs chegou a perder recursos no Congresso em relação à proposta do governo.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, responsável pelas UCs, é, entre as autarquias vinculadas ao Ministério de Meio Ambiente, a mais atingida pela redução de gastos. Tem R\$ 708 milhões no Orçamento de 2018, contra R\$ 1,256 bilhão de gastos autorizados em 2017, uma redução de 44%. O valor de que o ICMBio dispõe este ano já é inferior ao total dos pagamentos registrados em 2017. É possível que a diminuição do Orçamento decorra, pelo menos em parte, da redução do pagamento de sentenças judiciais (precatórios), em relação ao volume extraordinário registrado em 2017, como relatado ao final desta sessão.

O corte mais profundo atingiu o Bolsa Verde, programa que paga R\$ 300 a cada três meses a famílias extremamente pobres e que moram em áreas protegidas, como incentivo à conservação. O Bolsa Verde desembolsou R\$ 61,7 milhões em 2017, R\$ 78 milhões em 2016 e R\$ 106,1 milhões em 2015. Veio perdendo recursos até desaparecer no Orçamento de 2018, por proposta do Executivo, acatada pelo Congresso. O governo informou que busca repassar a conta ao Fundo Amazônia, que também sofreu corte nos aportes, em decorrência do aumento do desmatamento na Amazônia (<http://bit.ly/orcamento-wwf>).

A maior despesa do MMA é com pagamento de pessoal, com mais de R\$ 1 bilhão previsto em 2018. No pagamento de salários, estão alocados R\$ 18 milhões a mais do que em 2017. Nenhuma ação finalística do ministério chega perto dos gastos autorizados com salários ou com o pagamento de aposentadorias e pensões dos servidores. Os funcionários inativos terão R\$ 577 milhões.

**Tabela 1. A fatia do Ministério do Meio Ambiente nos gastos públicos**

ÓRGÃO	R\$ BILHÃO
Ministério da Fazenda	2.058,9
Ministério do Desenvolvimento Social	699,5
Ministério da Educação	139,9
Ministério da Saúde	130,8
Ministério da Defesa	100,9
Ministério do Trabalho	90,5
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	39,5
Ministério de Minas e Energia	36,3
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	26,2
Justiça do Trabalho	20,9
Ministério da Integração Nacional	19,7
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	17,1
Ministério da Justiça e Segurança Pública	15,9
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações	14,1
Presidência da República	13,8
Justiça Federal	12,0
Ministério das Cidades	11,1
Justiça Eleitoral	8,9
Ministério Público da União	6,7
Câmara dos Deputados	6,1
Senado Federal	4,4
<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	<b>3,7</b>
Advocacia Geral da União	3,6
Ministério de Relações Exteriores	3,1
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2,8
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2,8
Ministério da Cultura	2,7
Tribunal de Contas da União	2,2
Superior Tribunal de Justiça	1,5
Ministério do Esporte	1,5
Ministério do Turismo	1,1
Ministério da Transparência e CGU	1,0
Supremo Tribunal Federal	0,7
Defensoria Pública da União	0,6
Justiça Militar	0,6
Ministério dos Direitos Humanos	0,4
Conselho Nacional de Justiça	0,2
Conselho Nacional do Ministério Público	0,1
<b>Total Geral</b>	<b>3.502,1</b>

Fonte: Siasi/Tesouro Gerencial  
Elaboração: Contas Abertas

TEMA	2015 Dotação Atualizada	2016 Dotação Atualizada	2017 Dotação Atualizada	2018 Dotação Atualizada
APOSENTADORIAS E PENSÕES	467.134.721	466.846.187	592.329.274	577.702.151
BOLSA VERDE	101.202.880	73.826.485	68.567.836	-
CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES	140.000	180.000	204.321	182.175
DESMATAMENTO	200.000	78.568.911	90.840.776	110.248.630
GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	-	7.726.814	7.700.000	19.864.828
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	6.116.000	6.171.283	5.000.000	7.648.117
MANEJO FLORESTAL	4.960.458	3.735.000	3.532.540	3.015.531
MUDANÇAS CLIMÁTICAS	22.273.119	17.513.119	7.313.119	7.313.119
PAGAMENTO DE PESSOAL	953.646.387	960.998.143	998.098.059	1.016.211.162
RECURSOS HÍDRICOS	194.958.367	175.171.206	181.696.996	136.277.860
REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS	60.503.086	10.908.973	8.608.005	8.100.714
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	202.115.464	195.212.678	252.202.017	236.453.988
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.013.250.482</b>	<b>2.050.811.093</b>	<b>2.216.092.943</b>	<b>2.123.018.275</b>

**Tabela 2. Gastos autorizados nas principais ações do MMA**

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial - Elaboração: Contas Abertas, valores correntes

\* De 2015 a 2017, até 31/12. Em 2017 ano ainda não encerrado no SIAFI. Em 2018, até 03/01.

No ano da realização do 8º Fórum Mundial da Água, que reunirá representantes de mais de cem países em Brasília em março, a Agência Nacional de Águas também perde recursos em relação ao Orçamento de 2017. Na principal ação da área em volume de verbas, a proposta para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos cai de R\$ 181,7 milhões autorizados para R\$ 136 milhões, em 2018.

## COMBATE AO DESMATAMENTO INSPIRA ATENÇÃO, ASSIM COMO A REGULARIZAÇÃO DOS PASSIVOS AMBIENTAIS

Depois de o presidente Michel Temer afirmar na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas que o Brasil concentrava “atenção” e “recursos” no combate ao desmatamento, a ação “Controle e Fiscalização Ambiental”, que inclui o combate ao desmatamento entre outras ações de fiscalização, chegou a sofrer cortes na primeira proposta de Orçamento que o governo enviou ao Congresso. Com o aumento da previsão de déficit nas contas públicas em 2018, o governo recompôs o orçamento e o combate ao desmatamento, junto com outras medidas de fiscalização ambiental, começa o ano com uma autorização de gastos de R\$ 110,2 milhões, superior portanto aos R\$ 90,8 milhões que deteve no Orçamento de 2017.

No Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, o monitoramento do desmatamento nos diversos biomas terá mais um ano de corte nas verbas. A lei orçamentária destina R\$ 3,2 milhões ao monitoramento por satélites, contra R\$ 4,3 milhões de gastos autorizados em 2017, montante que já era inferior ao de 2015 e de 2016. O Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) é responsável pelos dados que orientam o combate ao desmatamento no Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

Na Assembleia Geral da ONU, o presidente Michel Temer também prometeu vigoroso combate às mudanças climáticas. Embora os recursos do Fundo

Nacional sobre Mudanças do Clima tenham aumentado substancialmente em 2018, em R\$ 36,6 milhões, a ação específica de fomento a estudos, projetos e empreendimentos para a mitigação e adaptação sofre um segundo ano de queda em sua autorização de gastos, para R\$ 7,3 milhões.

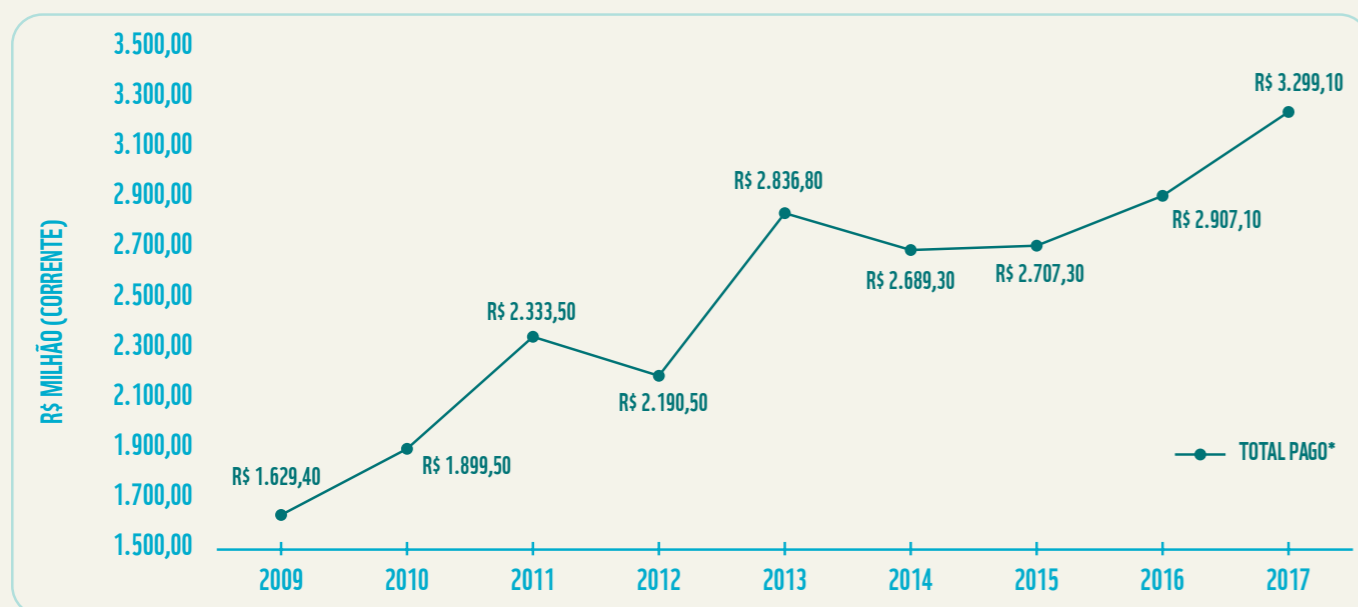
Temas igualmente importantes da agenda ambiental, como a regularização das propriedades rurais, um processo que começou com o cadastramento dos imóveis e seus passivos de vegetação nativa, também tiveram cortes no Orçamento sancionado pelo presidente Temer. A ação do Serviço Florestal Brasileiro terá disponíveis R\$ 8,1 milhões em 2018, contra R\$ 8,6 milhões em 2017. Em 2015, o total autorizado chegou a R\$ 68 milhões.

O movimento é acompanhamento por mais um adiamento no prazo de cadastramento de imóveis rurais. Por decreto editado em 29 de dezembro, o presidente Temer estendeu mais uma vez, até 31 de maio de 2018, o prazo para a inscrição. O Código Florestal aprovado em 2012 previa que as instituições financeiras cortariam a partir de dezembro de 2017 o financiamento para propriedades que não tivessem o Cadastro Ambiental Rural. Esse prazo também foi adiado.

Algumas ações do MMA tiveram preservadas as dotações e até conseguiram começar o ano de 2018 com um volume maior de recursos. É o caso do licenciamento ambiental, que passou de uma previsão de gastos de R\$ 5 milhões em 2017 para R\$ 7,6 milhões em 2018. Na ação “gestão e uso sustentável da biodiversidade”, que trata de espécies ameaçadas de extinção, a autorização de gastos subiu de R\$ 7,7 milhões para R\$ 19,9 milhões entre os dois anos.

Os anexos deste estudo detalham a evolução dos dispêndios por ações mais relevantes e Unidades Orçamentárias do MMA. Os dados foram colhidos no Siafi e estão disponíveis em <http://bit.ly/orcamento-wwf>. É importante esclarecer que, devido à mudança constante das ações orçamentárias, foi impossível acompanhar por um período mais longo a evolução das despesas nesse nível de detalhamento.

Um balanço da década mostra que 2018 começa com uma autorização de gastos para o MMA inferior a de 2012 e 2013, em valores corrigidos pela inflação. Mas, do ponto de vista de pagamentos efetivamente realizados, 2017 foi o melhor ano da década. O volume de gastos recorde foi puxado por um pagamento atípico de sentenças judiciais pelo ICMBio, em volume dez vezes maior do que o registrado entre 2012 e 2015. O detalhamento dessas sentenças não aparece nas consultas orçamentárias e não foi esclarecido pelo MMA.



**Gráfico 2. Os desembolsos do MMA**

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial - Elaboração: Contas Abertas

\* De 2009 a 2017, até 31/12. Em 2017 ano ainda não encerrado no Siafi. Valores pagos com os orçamentos anuais, acrescidos dos restos a pagar pagos.

ÓRGÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	146,2	148,2	150,7	233,5	295,8	410,8	340,0	309,7	272,7	0,1
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB	20,1	30,1	29,5	28,6	31,6	37,4	47,9	50,0	67,1	0,0
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS	963,4	1.081,3	1.121,5	1.105,8	1.197,3	1.267,9	1.318,0	1.449,7	1.406,9	-
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA	139,0	150,4	274,0	244,6	380,2	336,7	380,9	395,2	420,7	0,1
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RJ	39,2	45,8	48,0	51,2	58,9	63,9	63,5	67,2	73,8	-
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO	309,1	438,7	504,0	481,8	490,6	549,7	542,3	620,8	965,1	-
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO	3,6	0,6	-	0,0	0,0	-	-	-	-	-
FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	8,8	4,5	3,9	2,6	5,6	6,1	0,8	3,6	4,3	-
FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA	-	-	1,9	42,2	16,7	16,8	13,3	9,7	5,3	-
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	0,8	1,3	-	-
RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA	-	-	200,0	-	360,0	-	-	-	23,2	-
<b>TOTAL PAGO*</b>	<b>1.629,4</b>	<b>1.899,5</b>	<b>2.333,5</b>	<b>2.190,5</b>	<b>2.836,8</b>	<b>2.689,3</b>	<b>2.707,3</b>	<b>2.907,1</b>	<b>3.239,1</b>	<b>0,2</b>

**Tabela 3. Desembolso por Unidade Orçamentária**

Fonte: Siafi/Tesouro Gerencial - Elaboração: Contas Abertas

\*De 2009 a 2017, até 31/12. Em 2017 ano ainda não encerrado no SIAFI. Valores pagos com os orçamentos anuais, acrescidos dos restos a pagar pagos. Valores correntes.

## CORTE DE VERBAS DESTINADAS AO MEIO AMBIENTE EXTRAPOLA O ORÇAMENTO E ATINGE O FUNDO AMAZÔNIA

Outra importante fonte de recursos para o combate ao desmatamento na Amazônia foi alvo de corte em 2017, cujos impactos aparecerão em 2018. O governo da Noruega reduziu a menos da metade o aporte anual de recursos ao Fundo Amazônia, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

Em dezembro, o governo norueguês repassou ao fundo US\$ 41.791 mil, cerca de 43% do valor transferido em dezembro de 2016, de US\$ 97.953 mil (Amazon Fund, 2018).

Em nota, o governo norueguês atribuiu a redução do repasse ao aumento do desmatamento registrado no Brasil entre agosto de 2015 e julho de 2016. Em outubro, reafirmava: o pagamento deste ano pelo desmatamento reduzido será menos da metade do valor repassado ao Brasil recentemente, já que os aportes ao fundo dependem da efetiva redução das emissões de carbono provocadas pelo desmatamento (Norway Government, 2017).

A Noruega é o principal doador do Fundo Amazônia. Até o final de 2016, havia contribuído com 97,4% dos R\$ 2,8 bilhões depositados no fundo desde o início da operação, sete anos atrás. O governo da Alemanha e a Petrobrás contribuíram com o restante. Do total depositado, R\$ 1,4 bilhão foi desembolsado para financiar projetos de combate ao desmatamento e uso sustentável da floresta.

Os demais acordos de cooperação internacional da área ambiental somaram aproximadamente US\$ 400 milhões na última década, segundo a Agência Brasileira de Cooperação, vinculada ao Ministério de Relações Exteriores. Os recursos vieram sobretudo do Banco Mundial, do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e da União Europeia, segundo informações obtidas com base na Lei de Acesso à Informação.

### Referências

AMAZON FUND. **Total of donations received by the Amazon Fund.** Página acessada em 07/01/2018. Disponível em: [http://www.amazonfund.gov.br/FundoAmazonia/fam/site\\_en/Esquerdo/doacoes/](http://www.amazonfund.gov.br/FundoAmazonia/fam/site_en/Esquerdo/doacoes/)

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Cadastro de Ações 2018.** Disponível em: [http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/ploa-2018/informacoes-complementares\\_2018\\_05\\_inciso\\_24\\_cadastro\\_de\\_acoes.pdf](http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2018/ploa-2018/informacoes-complementares_2018_05_inciso_24_cadastro_de_acoes.pdf)

NORWAY GOVERNMENT. **Positive forest statistics from Brazil, but world rainforests under rising pressure.** Em 20 de outubro de 2017. Disponível em: <https://www.regjeringen.no/en/aktuelt/Positive-forest-statistics-from-Brazil-but-world-rainforests-under-rising-pressure/id2576241/>

## CAPÍTULO 2

# GASTOS EM GESTÃO AMBIENTAL CAEM TAMBÉM NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Neste capítulo, a análise do financiamento público de políticas de meio ambiente buscou alcançar a gestão dos governos estaduais e das prefeituras municipais. O trabalho baseou-se em informações colhidas oficialmente dos Estados e municípios por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000. Os gastos são registrados ano a ano num nível maior de agregação, e o estudo lançou mão das informações sobre a função orçamentária Gestão Ambiental. O fluxo de informações é mais demorado do que no Siafi e, por isso, a análise vai até 2016. Outra limitação é que os entes federativos informam os gastos empenhados e não o dinheiro efetivamente desembolsado. O estudo revela que os gastos públicos com meio ambiente vêm caindo em todo o país nos últimos anos.

## GASTOS COM GESTÃO AMBIENTAL NA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS TÊM QUEDA NOS ÚLTIMOS ANOS

Em 2013, os satélites registraram a terceira menor taxa de desmatamento da história na Amazônia, ainda não havia notícia da crise hídrica de São Paulo, que secaria torneiras na maior metrópole do país, nem sinais do que se tornaria o maior desastre ambiental do Brasil, o estouro da barragem da mineradora Samarco, em Minas Gerais. Foi também o ano em que União, Estados e municípios registraram o maior volume de gastos na área de meio ambiente nos últimos dez anos. De lá para cá, o volume de recursos destinado ao financiamento da área vem diminuindo ano a ano em todas as esferas de governo.

A avaliação do comportamento das despesas na função Gestão Ambiental tem como base as informações prestadas pela União, pelos Estados e pelos municípios ao Tesouro Nacional, por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal, e reunidas no Balanço do Setor Público Nacional.

O balanço registra as despesas por funções orçamentárias, entendidas como o maior nível de agregação das diferentes áreas de despesas que competem ao setor público, como Transportes, Energia, Educação, Saúde, Ciência e Tecnologia e Agricultura. Este estudo considerou a função Gestão Ambiental para avaliar a evolução dos gastos nos últimos dez anos em meio ambiente de forma padronizada entre os entes federativos.

A função Gestão Ambiental contabiliza não apenas os gastos dos órgãos ambientais, que nem todos os municípios têm, mas as despesas em meio ambiente de uma forma mais abrangente. No caso da União, por exemplo, entram tanto salários dos servidores na área como as obras da transposição do rio São Francisco. Estados e municípios também lançam despesas administrativas com salários.

O estudo atualizou as informações lançadas anualmente por Estados e municípios, de forma a considerar dados repassados ao Tesouro com atraso, e, para evitar dupla contagem, eliminou as transferências feitas pela União, já contabilizadas nas despesas registradas pelos governos estaduais e prefeituras. O Balanço do Setor Público Nacional considera as autorizações de gastos, as chamadas despesas empenhadas, e não aquelas efetivamente

pagas. Na União, os pagamentos alcançam 87% dos empenhos, e os mesmos dados não estão disponíveis para Estados e municípios. Os valores foram corrigidos pela inflação (IPCA) até dezembro de 2016.

Entre 2007 e 2016, União, Estados e municípios juntos gastaram com Gestão Ambiental metade do orçamento anual do programa Bolsa Família. Foram, em média, R\$ 13,1 bilhões de despesas na função no período, contra R\$ 28,1 bilhões pagos pelo Bolsa Família em 2016.

O gráfico do conjunto de gastos na década sugere uma montanha, com um grande movimento acidentado de aclave seguido por uma queda acentuada: as despesas crescem até 2013 e caem a partir de 2014, quando começa a recessão econômica, e a redução nas receitas tributárias impõe aperto nas contas públicas. Nos municípios, a queda começa em 2015. (<http://bit.ly/orcamento-wwf>)

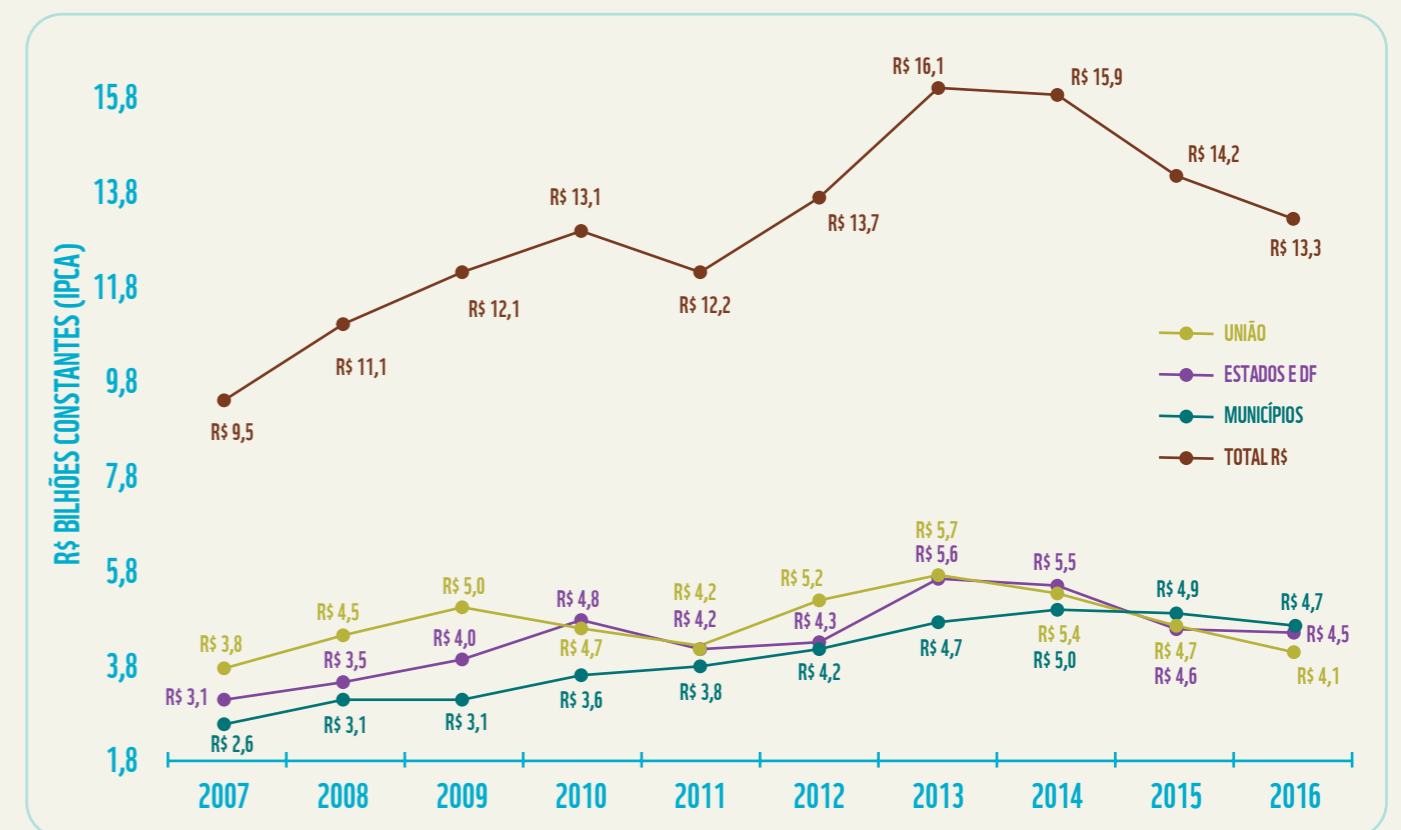


Gráfico 3. Os gastos em Gestão Ambiental na década

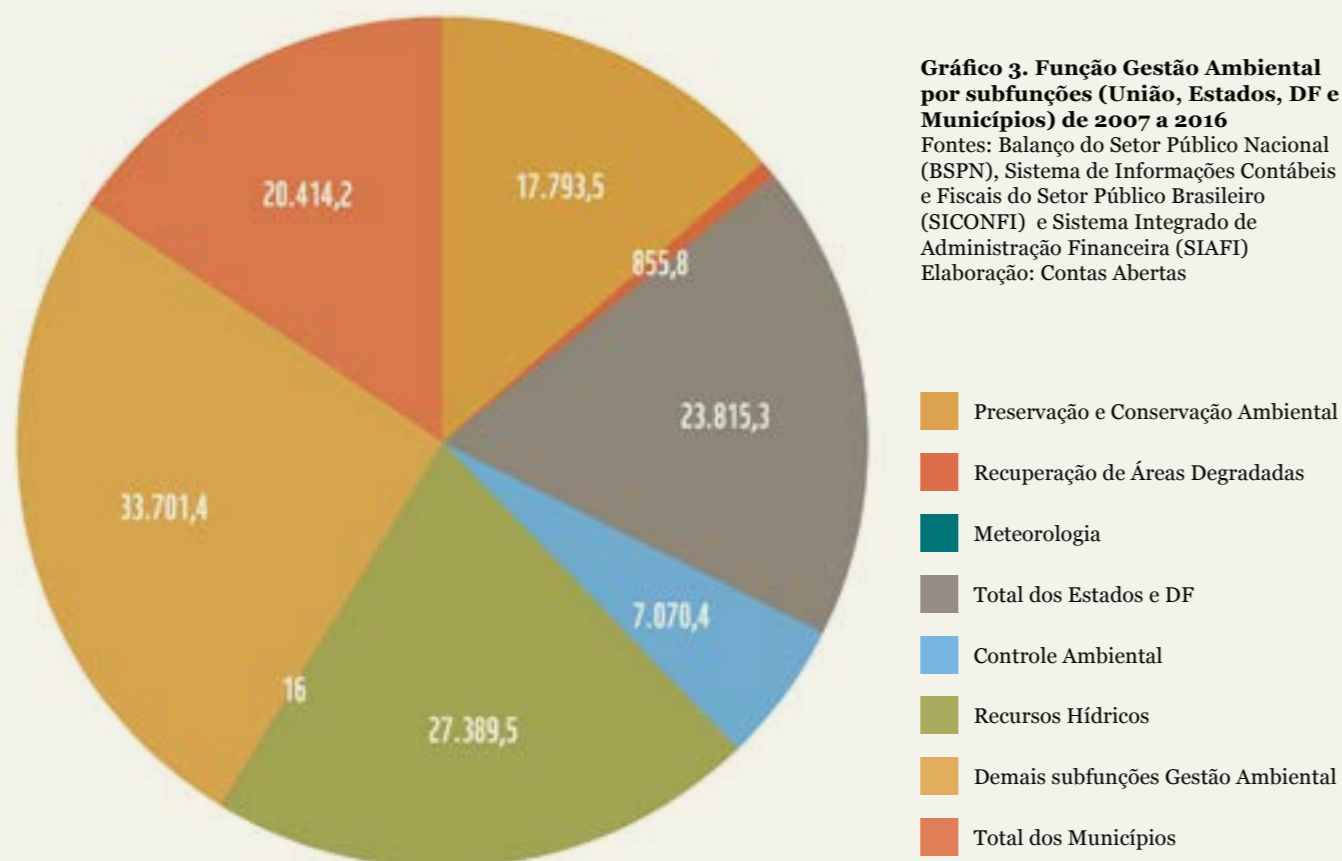
Fonte: Tesouro Nacional (Balanço do Setor Público Nacional), com Contas Abertas  
Elaboração: Contas Abertas



## RECURSOS HÍDRICOS RECEBEM MAIS RECURSOS DO QUE A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Com pequenas variações ano a ano, União, Estados e municípios contribuem com fatias muito próximas do financiamento de programas, projetos e ações nas áreas de conservação e preservação ambiental, recursos hídricos, controle ambiental, recuperação de áreas degradadas e meteorologia. Essas são as principais categorias em que gastos em meio ambiente são classificadas no balanço.

Na função Gestão Ambiental, se excluirmos o agrupamento das “Demais Subfunções”, a subfunção que trata da oferta e qualidade da água, intitulada recursos hídricos, é a que recebeu mais verbas públicas. Em 2013, melhor ano da década, foram mais de R\$ 4 bilhões. Nos dez anos, somaram-se R\$ 27,4 bilhões. Nesse grupo de despesas, a União desembolsou R\$ 1,4 bilhão com a transposição do rio São Francisco. Pouco menos do que o valor desembolsado com despesas administrativas, como o pagamento de pessoal. Essas despesas administrativas estão classificadas no estudo como “outras”, porque não entram nas principais categorias definidas por portaria do Ministério do Planejamento (BRASIL, 1999).



As despesas classificadas no bloco Preservação e Conservação Ambiental e Controle Ambiental também aparecem com destaque nos registros da União, Estados e municípios. Somaram, na década, gastos de R\$ 18 bilhões e R\$ 7 bilhões, respectivamente.

## A CIDADE DE SÃO PAULO GASTA TRÊS VEZES MAIS DO QUE O ESTADO DO PARÁ

O Estado e o município de São Paulo lideram o ranking dos que mais gastaram em Gestão Ambiental tanto em 2016 como num período de quatro anos. No Estado, 42% do valor registrado no ano passado pagou pessoal, e os investimentos consumiram pouco mais de um a cada quatro reais. No município, a maior fatia das despesas com conservação ambiental foi destinada à conservação, operação e manutenção de parques, de acordo com informações do portal da transparência paulistano.

A distância no volume de gastos entre Estados e municípios é notável. Em 2016, depois de registrar queda de 21% nos gastos em relação ao ano anterior, o município paulista ainda registrou despesa três vezes maior do que todo o Estado do Pará ou 6,5 vezes o montante gasto pelo Estado do Amazonas. Dos Estados que compõem o bioma Amazônia, o Mato Grosso foi o que lançou o maior volume de gastos na função Gestão Ambiental.

O ranking mostra um certo descasamento entre volume de gastos e quantidade de problemas ambientais ou qualidade da gestão ambiental. As cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, entre as mais poluídas do Brasil, estão também entre as que mais despesas tiveram na Gestão Ambiental. Mas Campinas, que também faz parte da lista de cidades mais poluídas da Organização Mundial de Saúde, considerada mais poluída que São Paulo, está quase em 300º lugar no ranking de gastos. A cidade de Piracicaba, também Estado de São Paulo, que não está entre as mais poluídas nem entre as mais bem avaliadas pelo desempenho ambiental, é a quinta cidade em volume de gastos em Gestão Ambiental entre 2013 e 2016. Piracicaba dedicou a maior parte do dinheiro à administração e melhoria do sistema de limpeza pública, informa o portal local.

Estão ausentes do topo do ranking municípios da fronteira do desmatamento no bioma Amazônia e os que lideram a exploração de recursos naturais, como petróleo ou minérios. Parauapebas (PA), município que mais recebeu royalties por atividade de mineração em seu território (BRASIL, 2017), está em 95º lugar no ranking de despesas por município. Botucatu, indicado como município com melhor desempenho ambiental de São Paulo, na avaliação do Programa Município Verde Azul (BARBOSA, 2016), gastou menos do que outros 208 municípios brasileiros nos últimos quatro anos.

Estudo da Confederação Nacional dos Municípios baseado em pesquisa do IBGE mostra que desmatamento é o segundo problema que aparece com maior frequência nos municípios, logo depois das queimadas (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, 2010). No ranking, seguem-se como problemas mais frequentes o assoreamento dos corpos d'água, a poluição da água, a escassez de água, a contaminação do solo e, em sétimo lugar, a poluição do ar.

A análise do volume de gastos amparada no Balanço do Setor Público Nacional permite uma comparação mais abrangente entre União, Estados e municípios, mas impõe certas limitações, principalmente por se basear em informações declaradas pelos próprios entes, sem posterior checagem do Tesouro Nacional. Há municípios que simplesmente não cumprem a exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal ou o fazem com atraso. Outra limitação desta análise é não poder refletir a qualidade do gasto das diferentes administrações. Gastar muito não necessariamente significa gastar bem.

A lista completa dos Estados e municípios com os respectivos gastos em Gestão Ambiental está disponível em arquivo digital disponível em <http://bit.ly/orcamento-wwf>

### Referências

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS. **Os impactos ambientais de maior incidência no país.** Estudo Técnico. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.cnm.org.br/cms/biblioteca\\_antiga/ET%20Vo%202%20-%205%20Os%20impactos%20ambientais%20de%20maior%20incidência%20do%20pa%C3%ADs.pdf](http://www.cnm.org.br/cms/biblioteca_antiga/ET%20Vo%202%20-%205%20Os%20impactos%20ambientais%20de%20maior%20incidência%20do%20pa%C3%ADs.pdf)

BARBOSA, Vanessa. **As 30 cidades mais verdes de São Paulo em 2014.** Exame, Editora Abril. Dezembro de 2016. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/as-30-cidades-mais-verdes-de-sp-em-2014-botucatu-lidera/>

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, que estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/Classificacao+Funcional.pdf/aa2723e7-850f-4098-9c4c-4e194f0f914c>

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Departamento Nacional de Produção Mineral. Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios. **Distribuição da CFEM.** Brasília, 2017. Disponível em: [https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao\\_cfem.aspx](https://sistemas.dnpm.gov.br/arrecadacao/extra/Relatorios/distribuicao_cfem.aspx)

OTTOBONI, Júlio. **Estado de São Paulo concentra as cidades mais poluídas do país.** Agência Envolverde, dezembro de 2016. Disponível em: <http://envolverde.cartacapital.com.br/estado-de-sao-paulo-concentra-as-cidades-mais-poluídas-do-pais/>

## CAPÍTULO 3

# A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENDEU R\$ 400 BILHÕES DE TRIBUTOS AO GOVERNO NA ÚLTIMA DÉCADA, MAS UMA PEQUENA PARCELA FINANCIA POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE

Este terceiro capítulo trata das fontes de recursos para o meio ambiente e abrange valores pagos por empreendedores de grandes obras como compensação por danos ambientais, multas e tributos decorrentes da exploração de recursos naturais.

Os dados mostram que as políticas ambientais recebem uma parcela pequena dos tributos arrecadados pela exploração de recursos naturais, como água, florestas, petróleo e demais recursos minerais, que renderam mais de R\$ 400 bilhões aos cofres públicos na última década, em grande parte repassados aos Estados e municípios.

Em relação à chamada compensação ambiental, o estudo revela que o governo deixou de gastar em 2017 parte desse dinheiro, que havia sido incluído como fonte de receita das despesas do ano no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio).

Alvo de polêmica que se entende por anos, a compensação ambiental passa por nova mudança, proposta por medida provisória em dezembro. Retoma formato condenado anos atrás pelo Tribunal de Contas da União, com a expectativa de agilizar a aplicação de R\$ 1,2 bilhão devido por empreendedores em Unidades de Conservação do país.

## DINHEIRO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É RETIDO EM CAIXA DO GOVERNO

Quase R\$ 290 milhões pagos à União por danos ambientais de empreendimentos não foram destinados às Unidades de Conservação do país, como estava previsto. Os valores referem-se a depósitos feitos no Fundo de Investimento de Compensações Ambientais entre 2007 e 2009 e repassados ao Tesouro Nacional. Os recursos entraram no Orçamento de 2017, mas, do total autorizado para gastos, menos de R\$ 20 milhões haviam sido pagos até o final do ano.

A diferença será lançada como superávit de 2017 e poderá ser eventualmente usada nos próximos anos, dentro de limites fiscais a serem definidos e considerado o teto de gastos públicos, informou o Ministério do Meio Ambiente. Em outras palavras, em vez de financiarem as Unidades de Conservação do país, o dinheiro foi usado para reduzir o tamanho do rombo nas contas públicas. (<http://bit.ly/orcamento-wwf>)

O Fundo de Investimento de Compensações Ambientais funcionou durante pouco mais de dois anos, até ser condenado pelo Tribunal de Contas da União. Permitia que empreendedores de obras como rodovias, gasodutos, linhas de transmissão e hidrelétricas, por exemplo, depositassem a compensação de danos ambientais diretamente numa conta da Caixa Econômica Federal, em vez de fazerem a aplicação direta dos recursos nas UCs ou repassarem o dinheiro aos órgãos ambientais.

O fundo foi encerrado em julho de 2009, sem que tenha havido aplicação do dinheiro, repassado finalmente ao Tesouro Nacional em 2017, para gastos no ICMbio. No instituto, deveriam ser destinados às unidades de conservação de proteção integral.

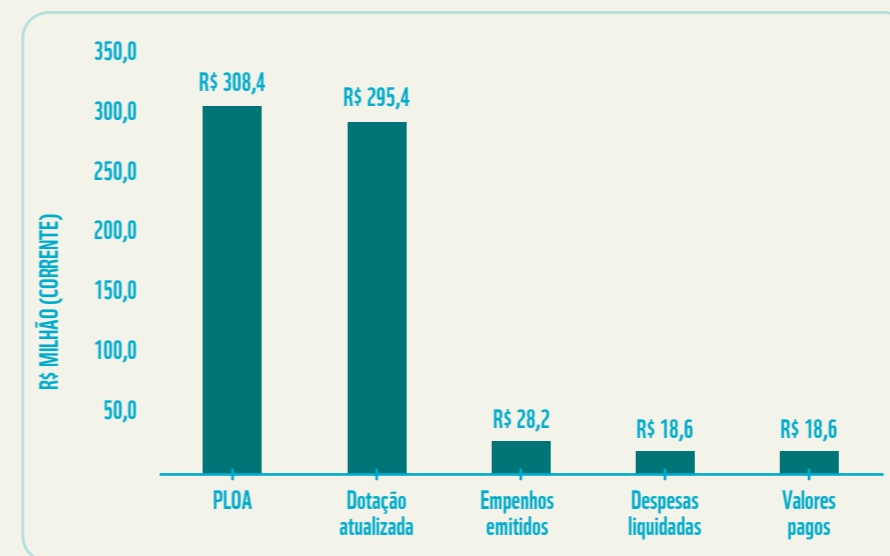


Gráfico 5. Compensação Ambiental, valores autorizados para gastos e desembolsos

Fonte: Siasi / Tesouro Gerencial –  
Elaboração: Contas Abertas

## MUDANÇA NO MECANISMO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL ESTABELECIDO EM MEDIDA PROVISÓRIA PODE DESTRAVAR APLICAÇÃO DE R\$ 1,2 BILHÃO DEVIDO POR EMPREENDEDORES

É justamente essa forma de recolhimento da compensação ambiental que o governo reabilita por meio da medida provisória 809, editada em 10 de dezembro pelo presidente Michel Temer. O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) calcula que há atualmente cerca de R\$ 1,2 bilhão de pagamentos a serem recebidos, decorrentes de mais de uma centena de processos em que os empreendedores são obrigados a executar diretamente as atividades de compensação ambiental nas unidades de conservação indicadas.

O instituto alega que há dificuldades operacionais para gastar esse dinheiro por meio dos Termos de Compromisso, que implica a elaboração de planos de trabalho que especifiquem ações a serem executadas pelos empreendedores, com descrição de bens ou serviços e respectivos valores e cotação de preços. A maior parte do trabalho ficará a cargo da instituição financeira, que poderá terceirizar os serviços.

## COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TEM HISTÓRIA CONTURBADA

Com o objetivo de reparar danos ambientais relativos a empreendimentos de grande porte, a compensação ambiental foi instituída no final dos anos 80. Foi estabelecido o percentual de 0,5% do custo total do empreendimento como piso para a compensação. Em 2000, a mesma lei que criou o Sistema Nacional das Unidades de Conservação (SNUC), definiu que, no caso de significativo impacto ambiental, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação de proteção integral.

Na regulamentação do SNUC, o percentual máximo passou a 5% do valor total do empreendimento. Mas uma ação direta de inconstitucionalidade

proposta pela CNI (Confederação Nacional da Indústria) fez com que o Supremo Tribunal Federal (STF) considerasse o percentual mínimo da compensação como valor máximo, em 2009.

Na prática, desde essa data, os empreendedores podem ser dispensados de reparar danos ambientais. Em março de 2014, respondendo a uma reclamação da Procuradoria Geral da República, o STF manteve a decisão contrária a um piso de 0,5% ou de qualquer percentual mínimo para o estabelecimento da compensação ambiental.

Ao longo dos anos, a compensação ambiental adotou formas diferentes, desde a celebração de convênio entre empreendedor e um agente executor, com a participação do governo federal, passando pela compra direta de equipamentos e serviços pelo empreendedor, até o modelo de depósito dos recursos da compensação ambiental em contas para execução pelo órgão gestor das UCs.

Desde 2014, em decorrência de uma decisão do Tribunal de Contas da União, apenas a modalidade de execução direta pelos empreendedores está disponível, por meio da celebração de um Termo de Compromisso entre o ICMBio e a empresa responsável pelas obras que gera os danos ambientais.

De acordo com o Ibama (Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais e Renováveis), entre setembro de 2011 e setembro de 2017, o Comitê de Compensação Ambiental Federal (CCAF) destinou R\$ 1,6 bilhão de pagamentos de compensação ambiental a Unidades de Conservação federais, estaduais e municipais.

## MULTAS POR INFRAÇÕES AMBIENTAIS E TRIBUTOS COBRADOS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS BANCAM PARCELA PEQUENA DOS GASTOS FEDERAIS DE MEIO AMBIENTE

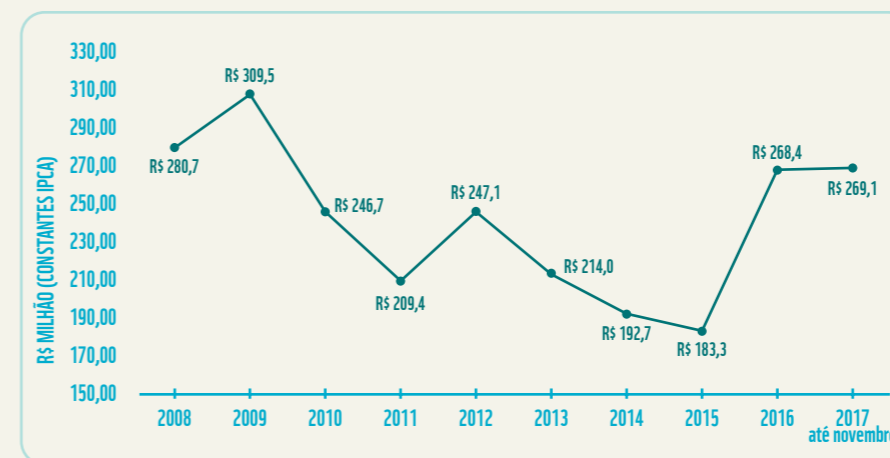
Embora a União tenha arrecadado cerca de R\$ 400 bilhões de tributos na última década referentes à exploração de recursos naturais, como petróleo, demais minerais, água e florestas, uma parcela menor desses recursos é dirigida ao financiamento de atividades da União na área de meio ambiente.

A maior parte do orçamento federal do setor é coberta com a arrecadação geral de impostos da União. Um anexo deste trabalho disponível em <http://bit.ly/orcamento-wwf> detalha o Orçamento do Ministério do Meio Ambiente por fonte de receita ano a ano.

A exploração de petróleo e gás é a que mais rende receitas à União, entre os recursos naturais, mas nenhum centavo vai para o Ministério do Meio Ambiente. A maior parcela do dinheiro arrecadado é repartida pela União com Estados e municípios. Uma fatia menor da receita de exploração de demais recursos minerais chega ao MMA, assim como das receitas baseadas na exploração de recursos hídricos, também repartidas com os ministérios de Minas e Energia e Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

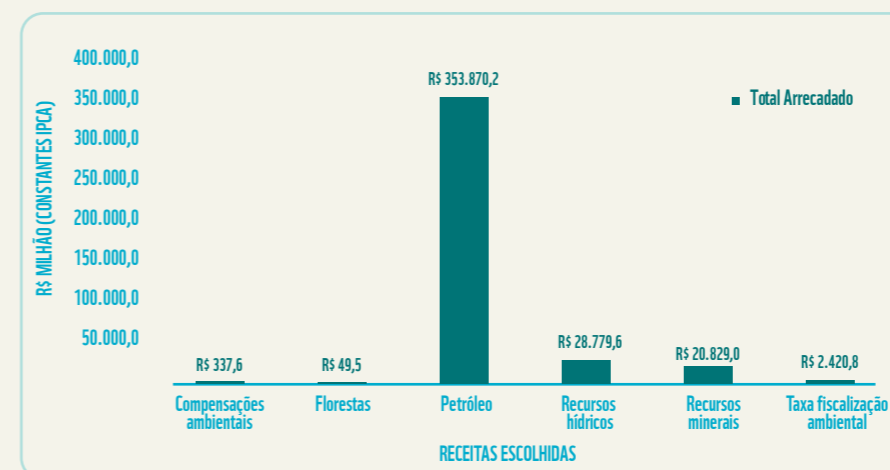
No gráfico 6, é possível ver o comportamento irregular da arrecadação decorrente do poder de polícia exercido pela fiscalização ambiental, cuja receita superou R\$ 2 bilhões na última década, em valores corrigidos pela inflação, apesar de reiteradas frustrações das estimativas de receita. Em 2009, por exemplo, a União arrecadou cerca de R\$ 309 milhões, R\$ 40,4 milhões a mais do que havia sido arrecadado em 2017 até o mês de novembro.

Entre os recursos naturais cuja exploração rende receitas à União, o petróleo lidera. A água vem na sequência, como mostra o gráfico 7.



**Gráfico 6. Evolução das receitas arrecadadas com fiscalização ambiental na década**

Fonte: Siafi / Tesouro Gerencial –  
Elaboração: Contas Abertas



**Gráfico 7. Dimensão das receitas arrecadadas na década com base na exploração de recursos naturais**

Fonte: Siafi / Tesouro Gerencial –  
Elaboração: Contas Abertas

As dificuldades para receber as multas cobradas dos infratores ambientais foi o argumento apresentado pelo Ibama para o decreto assinado em outubro pelo presidente Michel Temer e que permite descontos de até 60% nas multas ambientais. A nova sistemática entra em vigor em 2018.

A pesquisa analisou as séries históricas registradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, da Secretaria do Tesouro Nacional, que registra o produto da exploração de recursos naturais entre as receitas patrimoniais da União. As consultas foram complementadas no chamado Siafi Gerencial, para captar o fluxo de recursos de 2017.

### Referências

BRASIL. **Medida Provisória 809, de 10 de dezembro de 2017**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Mpv/mpv809.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Mpv/mpv809.htm)

BRASIL. **DECRETO 9.179, de 23 de outubro de 2017, dispõe a conversão de multas**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9179.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9179.htm)

BRASIL. Ministério do Planejamento. **Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, que estabelece conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais**. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/Classificacao+Funcional.pdf/aa2723e7-850f-4098-9c4c-4e194f0f914c>

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal. Séries históricas. Receitas Patrimoniais e Receitas Tributárias 1994-2017**. Disponível em: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/series-historicas>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Acórdão nº 1.853, de 2013**. Disponível em: [https://contas.tcu.gov.br/pesquisa/furisprudencia/#/detalhamento/11/\\*/\\*KEY:ACORDAO-COMPLETO-1276477/DIRELEVANCIA%20desc/false/1](https://contas.tcu.gov.br/pesquisa/furisprudencia/#/detalhamento/11/*/*KEY:ACORDAO-COMPLETO-1276477/DIRELEVANCIA%20desc/false/1)

## MAIS INFORMAÇÕES

### WWF-Brasil

SGCV lote 15, S/N. Salas 319 e 421 Ed. Jade Office,  
Zona Industrial, Guará. | 71 215-650 | Brasília, DF.

T: +55 61 3364 7400

F: +55 61 3364 7474



**Por que estamos aqui**

Para parar a degradação do ambiente natural do planeta e construir um futuro em que seres humanos vivam em harmonia com a natureza.

[www.wwf.org.br](http://www.wwf.org.br)